

PORTARIA N.º 0198/2021-GP/IPMB DE 31 DE MARÇO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Decreto n.º. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021;**

CONSIDERANDO a solicitação do memorando n.º 022/2020- NUTI/IPMB, onde informa a necessidade de um servidor com conhecimento técnico em informática, e o acordo entre a PROJUR;

CONSIDERANDO a concordância entre a Procuradoria Jurídica e o Núcleo de Tecnologia da Informação deste IPMB, para remanejar o servidor **PEDRO PAULO FURTADO OLIVEIRA JUNIOR**, para compor o quadro funcional dos servidores do NUTI.

RESOLVE:

REMANEJAR o servidor efetivo deste Instituto **PEDRO PAULO FURTADO OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula n.º 0488968-011 para exercer suas funções no Núcleo de Tecnologia da Informação- NUTI, a partir de **Abril/2021**.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E BPUBLIQUE-SE.



EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB